



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 008/2025

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)**, Estabelecimento de Ensino Superior do **EXÉRCITO BRASILEIRO**, sediado na Praça General Tibúrcio nº 80, Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-270, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 08.711.015/0001-70, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, conforme Delegação de Competência publicada no Boletim Interno nº 14, de 23 de janeiro de 2026, do IME, o Senhor **Tenente-Coronel RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 013.179.184-0, emitida pelo MDEB, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 008/2025 entre o IME e a TIKINET EDICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.267.097/0001-70, conforme passa a expor:

Processo Administrativo: 64613.023241/2024-87

Pregão: nº 90045/2024

Contrato: nº 008/2025 - SERVIÇO DE EDITORAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS E LIVROS TÉCNICOS CIENTÍFICOS.

Espécie: Primeiro Apostilamento referente ao prazo de vigência contratual estabelecido no TERMO DE CONTRATO nº 008/2025, firmado em 07/07/2025, com a empresa TIKINET EDICAO LTDA.

Objeto: Retificação do erro de digitação ocorrido na redação da Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação) do Contrato nº 008/2025, firmado entre as partes.

Fundamento legal: Artigo 136 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2020.

1.1 Justificativa:

O Edital do pregão nº 90045/2024 estabelece no Anexo I - Termo de Referência, as condições gerais de contratação e respectivo prazo da vigência.

No item 1.3 do Termo de Referência do referido contrato, consta que a previsão do prazo da contratação é de 5 anos contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pág.2/2

Entretanto, na elaboração do contrato houve um erro de digitação da data de encerramento do contrato.

Devido ao erro de digitação relatado, justifica-se o fato da correção da data de encerramento do contrato, por meio deste Apostilamento.

1.2 Retificação: A Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 008/2025 que vigorava com a redação:

" O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da data da assinatura do contrato, podendo excepcionalmente ser prorrogado, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021."

Passa a vigorar com a seguinte redação:

" O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021."

1.3. Dessa forma o prazo de vigência do contrato passa a ser de 07/07/2025 a 07/07/2030.

2. O presente Termo de Apostilamento faz a correção da data da vigência do contrato nº 008/2025.

Rio de Janeiro. RJ. de de 2026.

Documento assinado digitalmente
 RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS
Data: 06/07/2026 14:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - TC
Ordenador de Despesas do IME por Delegação de Competência do IME

Documento assinado digitalmente
 CARLOS EDUARDO CHIBA
Data: 06/07/2026 12:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO CHIBA

Representante da Contratada

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:	TESTEMUNHA DA CONTRATADA:
Documento assinado digitalmente  MARCELA FAGUNDES CASOTTI Data: 06/07/2026 13:38:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br NOME: IDT: CPF:	Documento assinado digitalmente  AURENIVIA DOS REIS MENDES Data: 06/07/2026 12:13:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br NOME: IDT: CPF: